



*Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva*  
*Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999*

25.04.2013

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL  
DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS MUNICIPIÁRIOS DE CATANDUVA**  
realizada aos 25 de abril de 2.013 às 17:45 horas para tratar dos seguintes assuntos:

- a) Leitura e aprovação das atas das reuniões anteriores: 27/03/2013, 10/04/2013 e 17/04/2013;
- b) Leitura da ata da reunião do Comitê de Investimento de 26/03/2013;
- c) Análise das contas do mês de março de 2013;
- d) Relatório de investimentos;
- e) Aprovação do relatório do Cálculo Atuarial, incluído a pedido do Diretor Superintendente.

Sob a Presidência Conselheiro Wilson Roberto de Menezes foi declarada aberta a reunião, procedendo-se a chamada dos Conselheiros, registrando-se as presenças dos Conselheiros: Débora Cristina Melotto Peres, Edmilson Reinaldo Trida Júnior, Gislaine Andreza Riva, José Onofre Lourenço, Vânia Aparecida Lopes, Sílvia Helena Moschetta Antoniazzi e Wilson Roberto de Menezes.

Havendo número legal de Conselheiros para a realização da presente reunião, o Presidente solicitou à Secretária que desse conta dos assuntos constantes na pauta:

- a) Leitura e aprovação das atas das reuniões anteriores: 27/03/2013, 10/04/2013 e 17/04/2013 – As atas foram lidas e aprovadas por unanimidade;
- b) Leitura da ata da reunião do Comitê de Investimento de 26/03/2013 – A ata foi lida para conhecimento dos membros do Conselho Fiscal;
- c) Análise das contas do mês de março de 2013- As contas foram analisadas e aprovadas, por unanimidade, uma vez que não foram detectadas irregularidades quanto aos atos praticados na Autarquia;
- d) Relatório de investimentos – Os Conselheiros tomaram conhecimento do relatório elaborado pela Crédito & Mercado, constando: patrimônio R\$ 114.741.687,19, retorno março -1,20% e retorno no ano -1,49% ;
- e) Aprovação do relatório do Cálculo Atuarial, incluído a pedido do Diretor Superintendente – Os Conselheiros aprovaram o relatório elaborado pela GEPEV.



*Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva*  
*Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999*

Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata, que foi aprovada pela unanimidade dos Conselheiros presentes, conforme assinaturas apostas abaixo.

Catanduva, 25 de abril de 2013.

Wilson Roberto de Menezes  
Presidente

Vânia Aparecida Lopes  
Secretária

Débora Cristina Melotto Peres \_\_\_\_\_

Edmilson Reynaldo Trida Junior \_\_\_\_\_

Gislaine Andreza Riva \_\_\_\_\_

José Onofre Lourenço \_\_\_\_\_

Sílvia Helena Moschetta Antoniazzi \_\_\_\_\_